



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 42/ 2015

Constitui a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento do Contrato de Resultados nº 001/2015 desta Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 276, de 03 de junho de 2015, Capítulo II, Do Modelo de Gestão por Resultado,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1784, de 14 de Julho de 2015, que disciplina o Contrato de Resultados entre o Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Finanças,

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Resultados n.º 001/2015 celebrado entre o Prefeito do Município de Goiânia e a Secretaria Municipal de Finanças, Cláusula Quinta, Da Avaliação, Controle e Monitoramento dos Resultados.

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, que terá como objetivo a avaliação, controle e monitoramento do desempenho desta Secretaria, com o apoio técnico da Superintendência de Planejamento Governamental da Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto no Anexo I do Contrato de Resultados n.º 001/2015."

Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º, de acordo com o Contrato de Resultados supracitado, terá como competências:

- I. Deliberar acerca do desempenho desta Secretaria e determinar, ancorada em Parecer Técnico da Gerência de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

- Superintendência de Planejamento Governamental, a aplicação de bonificações ou de penalidades, conforme sistemática constante do Anexo I do Contrato de Resultados.
- II. Acompanhar a evolução dos indicadores de desempenho envolvidos na execução das metas estabelecidas para os ciclos de avaliação do Contrato de Resultados desta Secretaria.
- III. Elaborar Parecer Trimestral, contendo apreciação qualitativa dos relatórios de acompanhamento elaborados pela Superintendência de Planejamento Governamental.
- IV. Elaborar Parecer Final sobre a execução do Contrato de Resultados, com base nos relatórios e outras informações fornecidas pela Superintendência de Planejamento Governamental, contendo parecer conclusivo sobre o alcance dos resultados dos indicadores e do consequente grau de cumprimento do Contrato de Gestão.
- V. Dirimir os casos omissos e as eventuais dúvidas surgidas na aplicação da sistemática constante do Anexo I do Contrato de Resultados.

Art.3º- COMPÕEM a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA
Paulo César Fornazier	Representante do Contratante	497312
Neila Azevedo Schults	Representante da Contratada	371386
Roberta Ferreira da Silva	Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados	1268279
Jeda Salvador Silva Ramos	Representante da Controladoria Geral do Município	660230
Fernanda Silva Martins	Representante da Secretaria Municipal de Administração	1052900
Karine Marques Rodrigues Teixeira	Representante da Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável	395064



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

Jeovalter Correia Santos
SECRETÁRIO